

## EDITAL Nº 11/2019 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec José Crespo Gonzales faz saber que está aberta a inscrição para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). A disciplina e o número de vaga foi distribuído como segue:

### 1. DA VAGA

1.1. Está em oferecimento 01 (uma) vaga, distribuída para a monitoria em disciplina.

#### VAGA de MONITORIA – DISCIPLINA

Vaga por Disciplina						
	Disciplina	Curso	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
1	Microcontroladores	Eletrônica Automotiva	-	-	01 vaga	João Luis Flório

### DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.2. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 1.3. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **08/08/2019 a 14/08/2019**, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.
- 2.2. Os documentos deverão ser entregues na **SALA 17, do Prédio I**.
- 2.3. Monitoria - disciplina:
  - a. Ficha de inscrição para Monitoria
  - b. Histórico escolar.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/indeferimento das inscrições;

- b. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida participarão da prova escrita a ser realizada no dia **20/08/2019**, às **17 horas**, na **Sala 19** do **Prédio Central de Aulas**.
- c. Será classificado o candidato que obter a maior nota na prova escrita;
- d. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com melhor desempenho na disciplina com base na análise do Histórico Escolar;
- e. Em caso de um único candidato na disciplina, ficará a critério do coordenador do curso a realização de prova ou não;
- f. O resultado será divulgado no dia **20/08/2019**.

#### **4. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA**

**4.1** Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.

**4.2** O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.

**4.3** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.

Prof . Dr. Luiz Carlos Rosa  
Diretor da Fatec José Crespo Gonzales